



ID: 9E39166D867C4

PORTARIA GAB/PMLC N° 396/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação Especial (GE – VII) a servidora, MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SANTANA, CPF 372.678.413-68, no cargo de provimento em comissão de Assessora Administrativa, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 23 de abril de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Data: 2025.04.23 13:29:37 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luis Correia – PI, CEP: 64220-020
E-mail: gabinete@luiscorreia.gov.br



ID: 756D6ED23A824

Estado do Piauí
Município de São José do Divino-PI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL N° 002/2025-CMDCA
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 159, de 24 de maio de 2013

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 159 de 24 de maio de 2013 que Reorganiza a Política e Ações Municipais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO ainda o que ao conselheiro tutelar é assegurado o direito de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

CONSIDERANDO ainda o cronograma de férias dos conselheiros tutelares em exercício, e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que o suplente convocado desenvolverá as atividades pelo período de 05 (cinco) meses;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o não comparecimento do primeiro suplente, convocado no Edital 001/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente **MAYRA FONTENELE BESERRA** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, do dia 24 à 25 de abril de 2025 (das 08:00 às 12:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;



Estado do Piauí
Município de São José do Divino-PI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;

g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;

i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;

k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www.2trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);

l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

n) Dados bancários (Agência, Conta, Banco)

o) Diploma de Suplente de Conselheiro Tutelar

Art. 2º - O não comparecimento do candidato para entrega da documentação exigida no prazo disposto no Art.1º deste edital, implicará automaticamente na convocação do suplente subsequente, decaindo assim o direito de contratação do suplente convocado neste ato.

Art.3º- Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José do Divino-PI.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-PI, 25 de abril de 2025.

MARIA JOELLY SAMPAIO SILVA
Presidente do CMDCA



ID: 2DE0081BF1CD4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 108, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente – Lei Municipal n.º 333 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo para o biênio 2024 a 2026.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASO	SUPLENTE
TITULAR	MARILUCIELTA DE SOUSA
CPF: *** 286.503-71	CPF: *** 922.692-21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	SUPLENTE
TITULAR	MARIA DO AMARAL SAMPAIO AMORIM (VICE-SECRETARIA)
CPF: *** 302.983-71	CPF: *** 480.673-21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA - SEMELC	SUPLENTE
TITULAR	FRIBIANO FRANCISCO CARDOSO NETO
CPF: *** 987.643-11	CPF: *** 460.133-21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	SUPLENTE
TITULAR	MARIA JOSE SANTOS MACHADO
CPF: *** 028.383-71	CPF: *** 172.893-21
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
PARÓQUIA SÃO JOSÉ - IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	
TITULAR	SUPLENTE
NELSON DA SILVA BEZERRA	EDILENE DE JESUS SAMPAIO
CPF: *** 798.253-71	CPF: *** 789.253-21
ASSEMBLEIA DE DEUS - IGREJA EVANGÉLICA	SUPLENTE
TITULAR	JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA
MÁRIO TARCISIO VERAS TITO	CPF: *** 852.755-21
CPF: *** 447.433-71	CPF: *** 303.633-21
REPRESENTANTES / USUÁRIOS DOS SERVIÇOS	
USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASO	SUPLENTE
TITULAR	PAULA ROSA DE LIMA
LUZILDA SILVA SOUSA	CPF: *** 303.633-21
CPF: *** 713.083-71	CPF: *** 303.633-21
USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	SUPLENTE
TITULAR	EDILENE BEZERRA SOUSA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARVALHO (VICE-PRESIDENTE)	CPF: *** 286.423-21
CPF: *** 354.353-71	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de abril de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:3952
5023320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Data: 2025.04.01 12:10:25
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br